



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o julgamento das Contas anuais do Executivo Municipal de Natividade da Serra, referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º – Ficam **aprovadas** as Contas anuais referentes ao exercício financeiro de **2020**, da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro, sem qualquer restrição.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 17 de outubro de 2022.


WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa